



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.160 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo nº 3315/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA**, RG nº 21.820.856-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Merendeira**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 12/12/2022 até 11/12/2023, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 3315/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de novembro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 21 de novembro de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo